

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.782, DE 2003

(Apenso PL nº 1.799, de 2003)

Inscreve o nome de Sérgio Vieira de Mello no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado **ALBERTO FRAGA**

Relator: Deputado **SEVERIANO ALVES**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Alberto Fraga, propõe a inscrição do nome de Sérgio Vieira de Mello, no "Livro dos Heróis da Pátria", existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF.

Posteriormente, por se tratar de matéria similar, foi apensado o Projeto de Lei nº 1.799, de 2003, de autoria do Deputado Davi Alcolumbre, que *"inscreve o nome de Sérgio Vieira de Mello no Livro dos Heróis da Pátria"*.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, ambas proposições foram distribuídas para as Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cumpre-nos, por designação da Presidência desta Comissão, a elaboração do respectivo parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Panteão da Pátria, localizado na capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-presidente Tancredo Neves. Sua inauguração se deu no dia 7 de setembro de 1986, data máxima da nacionalidade e nele se encontra um livro de aço- o "Livro dos Heróis da Pátria". Nele já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro e, mais recentemente, Duque de Caxias.

Pela primeira vez nesta Casa Legislativa, temos a oportunidade de apreciar uma proposição que inscreve o nome de um brasileiro, recentemente falecido, vítima do terrorismo e que, em vida, lutou a favor dos direitos humanos e pela construção da paz. Trata-se de Sérgio Vieira de Mello, que, como diplomata, prestou relevantes serviços à frente de importantes missões realizadas sob os auspícios da ONU. Sua última ação deu-se exatamente no Iraque, no pós-guerra, quando foi nomeado pelo Secretário-Geral Kofi Aman dessa organização, para ajudar na reconstrução do País e prestar assistência humanitária ao povo iraquiano.

Considerando os relevantes serviços prestados por esse notável brasileiro em ações humanitárias e a forma como se deu sua morte, em plena atividade profissional, vítima do terror, seu nome merece, com certeza, figurar no Panteão da Pátria.

Como as duas proposições apresentadas são praticamente idênticas, votamos pela aprovação do PL nº 1.782, de 2003, de autoria do nobre Deputado Alberto Fraga, por ter sido o primeiro que foi apresentado nesta Casa Legislativa e, conseqüentemente, pela rejeição do PL nº 1.799, de 2003.

Sala da Comissão, em de outubro de 2003.

Deputado **SEVERIANO ALVES**

Relator